

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Inspector da 5a. zona, José Bandeira de Mello, cumprindo o despacho do snr. Presidente, a fls. 9 verso destes autos, procedeu á inspecção e tomada de contas, do exercicio de 1933, na caixa de Aposentadoria e Pensões dos empregados da Rede Telephonica Sergipana:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, e ratificar as recomendações do snr. Inspector, devendo a Inspectoria Geral da Fiscalização opinar sobre a incorporação suggerida.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1934

a) C. TAVARES BASTOS                      Presidente

a) Edgard de Oliveira                      Relator

fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

publicado no diário official de 29/10/34